

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico RP nº 028/2024

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES PARA A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL.**

**INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 20/06/2024 às 18h00min.**

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 02/07/2024 às 13h45min.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 02/07/2024 às 14h00min.**

**LOCAL: Município de Sapucaia do Sul, no seguinte endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou em link no site [www.sapucaiaodosul.rs.gov.br](http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br)**

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Unitário**

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: A condição expressa no edital.**

**PREGOEIRA RESPONSÁVEL:** Aline Jacques

Sapucaia do Sul, 19 de junho de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 19/06/2024 ÀS 14:57:03-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.c.atende.net/pp6/31c1u0a6b>



Processo Digital nº. 7540/2024

Requisição nº. 547/2024

O Município de Sapucaia do Sul, por meio da Diretoria de Compras e Licitações, torna público que realizará licitação na modalidade, Pregão Eletrônico RP, tipo Menor Preço Unitário regido pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 4867/2022, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos Médico-hospitalares. Conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I), o qual passa a ser parte integrante do presente edital.

1. DETALHAMENTO DO OBJETO:

1.1. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

1.1.1. Constitui objeto da presente licitação a contratação para o fornecimento dos seguintes ITENS, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo II):

| ITEM                                                                   | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | QUANT | AVALIAÇÃO |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|
| 1 - Aparelho de Laserterapia Portátil                                  | EQUIPAMENTO DE LASER TERAPÊUTICO SEM FIO PARA SER USADO CASOS DE TRATAMENTO PARA UMA ADEQUADA RESPOSTA INFLAMATÓRIA, COM AÇÃO ANALGÉSICA E ACELERAÇÃO DE CICATRIZAÇÃO.<br><br><b>MODO:</b> CONTÍNUO. <b>POTÊNCIA:</b> 100MW. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: POR BATERIA DE LI-ION (7,6V/700MA), RECARREGÁVEL POR UMA FONTE ELÉTRICA.<br><br><b>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:</b> BATERIA DE LI-ION; <b>AUTONOMIA MÍNIMA DA BATERIA EM USO CONTÍNUO COM CARGA TOTAL:</b> 180 MINUTOS; <b>TEMPO PARA CARGA COMPLETA:</b> 60 – 120 MINUTOS; <b>ALIMENTAÇÃO CARREGADOR DE BATERIA:</b> VE: 127-220V~50-60HZ   VS: 9V/1,2; <b>EMISSION DE LUZ:</b> LASER SEMICONDUTOR (GAA1AS E INGAALP); <b>ÁREA DO FEIXE LASER DE SAÍDA NO BICODA CANETA LASER:</b> 3MM²; <b>COMPRIMENTO DE ONDA:</b> 660NM (LASER VERMELHO) E 808NM (LASER INFRAVERMELHO). <b>CONTE NO KIT:</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO 660NM/808NM (PROFISSIONAL); ÓCULOS DE SEGURANÇA BLOQUEADOR (PACIENTE); PROTOCOLOS DE USO (VERSÃO DIGITAL); PULSEIRA ILIB. DISPLAY DIGITAL COM FUNÇÃO PARA PROGRAMAR APLICAÇÕES DE DOSE. DEVE ACOMPANHAR O PRODUTO TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO, COMO PEÇA DE MÃO, PONTEIRAS E/OU FIBRAS ÓPTICAS, SUPORTE DA PEÇA DE MÃO, FONTE E CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM CABO COMPATÍVEL COM A NORMA ABNT NBR 14136; MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA. <b>APROVADO E REGISTRADO PELA ANVISA E TESTADO PELO INMETRO.</b> | 003   | PROSPECTO |
| 2- Aparelho de Verificação de Pressão Arterial ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO | APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL (ESFIGMOMANÔMETRO) ADULTO, PORTÁTIL, CONTENDO MANÔMETRO <b>ANERÓIDE</b> EMBORRACHADO (PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO) E COM PONTEIRO INDICATIVO, EM ESCALA DE 0 A 300 MMHG COM UMA FAIXA DE INTERVALO DE 2 MMHG E A CAIXA INJETADA COM LIGA DE ZINCO E ANEL DE PROTEÇÃO. <b>MANGUITO E TUBOS</b> EM PVC, COM DUAS SAÍDAS E SEM EMENDAS, RESISTENTE E COM ADEQUADA VEDAÇÃO, OS QUAIS TENHAM PASSADO POR TRATAMENTO TÉRMICO, RECOZIMENTO E POLIMENTO. DA MESMA FORMA, A PERA INSULFLADORA FABRICADA EM PVC, COM ACABAMENTO LISO E <b>VÁLVULA DE METAL</b> COM ESFERA EM AÇO INOX COM SISTEMA DE RETORNO E VEDAÇÃO SENSÍVEL A SAÍDA DE AR DURANTE O INSULFLAMENTO DO EQUIPAMENTO. <b>BRACADEIRA</b> (CIRCUNFERÊNCIA DE 18 - 35CM) CONFECCIONADA EM TECIDO DE NYLON LAVÁVEL, RESINADO E ANTIALÉRGICO, QUE POSSIBILITE ADEQUADA LIMPEZA E DESINFECÇÃO COM SISTEMA DE <b>FECHO DE CONTATO (VELCRO)</b> , RESISTENTE (FIRMEMENTE FIXADO AO TECIDO COM COLA E, SOBRETUDO, COSTURADO). <b>GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APROVADO E REGISTRADO PELA ANVISA E TESTADO PELO INMETRO.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 150   | PROSPECTO |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 19/06/2024 ÀS 14:57:03-00-03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR https://c.atende.neilp66731c10dcfa5.



|                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| <p><b>3 - Aparelho de Verificação de Pressão Arterial - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESO</b></p>      | <p>APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL (ESFIGMOMANÔMETRO) ADULTO OBESO, PORTÁTIL, CONTENDO MANÔMETRO <b>ANERÓIDE</b> EMBORRACHADO (PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO) E COM PONTEIRO INDICATIVO, EM ESCALA DE 0 A 300 MMHG COM UMA FAIXA DE INTERVALO DE 2 MMHG E A CAIXA INJETADA COM LIGA DE ZINCO E ANEL DE PROTEÇÃO. <b>MANGUITO E TUBOS</b> EM PVC, COM DUAS SAÍDAS E SEM EMENDAS, RESISTENTE E COM ADEQUADA VEDAÇÃO, OS QUAIS TENHAM PASSADO POR TRATAMENTO TÉRMICO, RECOZIMENTO E POLIMENTO. DA MESMA FORMA, A <b>PERA INSULFLADORA</b> FABRICADA EM PVC, COM ACABAMENTO LISO E VÁLVULA DE METAL COM ESFERA EM <b>AÇO INOX</b> COM SISTEMA DE RETORNO E VEDAÇÃO SENSÍVEL A SAÍDA DE AR DURANTE O INSULFLAMENTO DO EQUIPAMENTO. <b>BRAÇADEIRA</b> (CIRCUNFERÊNCIA DE 35 - 51CM) CONFECCIONADA EM <b>TECIDO DE NYLON LAVÁVEL</b>, RESINADO E ANTIALÉRGICO, QUE POSSIBILITE ADEQUADA LIMPEZA E DESINFECÇÃO COM SISTEMA DE <b>FECHO DE CONTATO (VELCRO)</b>, RESISTENTE (FIRMEMENTE FIXADO AO TECIDO COM COLA E, SOBRETUDO, COSTURADO). <b>GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APROVADO E REGISTRADO PELA 40 3 ANVISA E TESTADO PELO INMETRO.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 040 | PROSPECTO |
| <p><b>4 - Aparelho de Verificação de Pressão Arterial em RODÍZIO - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO</b></p> | <p>APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL (ESFIGMOMANÔMETRO) ADULTO EM RODÍZIO EM POLICARBONATO, COM MOSTRADOR MÓVEL E DE TAMANHO GRANDE DE APROXIMADAMENTE 130MM COM FÁCIL LEITURA CONTENDO PONTEIRO. <b>MANÔMETRO:</b> ANERÓIDE (COM AUSÊNCIA DE MERCÚRIO), GRANDE E A PROVA DE PRESSÃO, SENDO O MOSTRADOR COM NUMERAÇÃO EM ESCALA DE 0 À 300MMHG, COM DIVISÃO DE ESCALA EM 2MMHG; POSSUIR LONGO TUBO ESPIRALADO EM APROXIMADAMENTE 3M PARA A CONEXÃO COM A BRAÇADEIRA, E COMPARTIMENTO PARA ARMAZENAMENTO DA PERA E BRAÇADEIRA. <b>BRAÇADEIRA:</b> BRAÇADEIRA ADULTO (PADRÃO) CONFECCIONADA EM NYLON COM FECHO DE VELCRO, MANGUITO E TUBO FLEXÍVEL; MEDINDO APROXIMADAMENTE EM 14 X 50CM. MANGUITO: COM VEDAÇÃO EM TPU NO TECIDO DA BRAÇADEIRA MEDINDO, APROXIMADAMENTE, A CIRCUNFERÊNCIA EM 18 X 35CM. <b>PERA INSULFLADORA:</b> EM PVC, COM SISTEMA DE FLUXO DE AR EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX. VÁLVULA: EM METAL COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR. RODÍZIO: PEDESTAL EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM RODÍZIO EM METAL E MANÔMETRO COM GIRO DE 360° LIVRE; A ALTURA APROXIMADA MÍNIMA DE 0,90M E MÁXIMA DE 1,50M. O PEDESTAL DEVE APRESENTAR TRAVA DE SEGURANÇA NA HASTE DE AJUSTE DE ALTURA DO RODÍZIO. <b>GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</b></p> <p><b>ATENÇÃO:</b> DEVE CONTER A DESCRIÇÃO NA BRAÇADEIRA E NO MANÔMETRO N° DA PORTARIA DO INMETRO. <b>APROVADO E REGISTRADO PELA ANVISA E TESTADO PELO INMETRO.</b></p> | 060 | PROSPECTO |
| <p><b>5 - Aspirador Venturi para Oxigênio em cilindro</b></p>                                      | <p>FRASCO DE VIDRO, AUTOCLAVÁVEL, FRASCO COM INDICAÇÃO DE NÍVEIS, CAPACIDADE DE 500ML, TAMPA EM POLIPROPILENO/NYLON, BOIA EM POLIPROPILENO PARA EVITAR TRANSBORDAMENTO, CONEXÕES CONFORME NORMAS ABNT E ISO 9001. <b>APROVADO E REGISTRADO PELA ANVISA E TESTADO PELO INMETRO.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 050 | PROSPECTO |
| <p><b>6 - Aspirador de Secreção Portátil - elétrico</b></p>                                        | <p>APARELHO DE SUÇÃO DE SECREÇÕES (LÍQUIDOS E FLUÍDOS CORPORAIS) NAS ÁREAS NASAIS, FARINGE E TRAQUEIA. DEVE POSSUIR COMO ELEMENTO PRINCIPAL UMA BOMBA DE VÁCUO COM ACIONAMENTO ELÉTRICO; TER FILTRO PARA PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÃO CRUZADA COM FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. POSSUIR DISPOSITIVO TÉRMICO DE PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO (ATUAR COM TEMPERATURA DE 130 ± 5° C); BOTÃO LIGA/DESLIGA; MOTOR 1/33 HP; POTÊNCIA 160 VA; FREQUÊNCIA 60 HZ; <b>BIVOLT</b>; INTENSIDADE SONORA DE 61,5 DBA; SISTEMA DIAFRAGMA; VÁCUO 600 MMHG; VAZÃO FLUXO LIVRE DE 18 A 20,0 L / MIN; PRESSÃO ATMOSFÉRICA 700 À 1.060 H PA; FRASCO COLETOR COM CAPACIDADE DE 1 A 1,5 LITROS COM PROTEÇÃO ANTITRANSBORDAMENTO.</p> <p><b>CONTER NO KIT:</b> 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM PORTUGUÊS; 01 BOMBA VÁCUO ASPIRADORA; 01 FRASCO COLETOR; 01 TAMPA PARA O FRASCO ASPIRADOR; 01 MANGUEIRA DE SILICONE DE 2M – PACIENTE; 01 MANGUEIRA DE SILICONE – VÁCUO; CABO DE FORÇA ELÉTRICA COMPATÍVEL COM A NORMA ABNT NBR 14136. <b>GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APROVADO E 30 4 REGISTRADO PELA ANVISA E TESTADO PELO INMETRO</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 030 | PROSPECTO |
| <p><b>7 - Balança Digital Portátil</b></p>                                                         | <p>EQUIPAMENTO COM PLATAFORMA FABRICADA EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E COM BOLSA PARA TRANSPORTE. CONTER MOSTRADOR DIGITAL COM FUNÇÕES DE CONGELAMENTO, TARA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; TER CAPACIDADE MÍNIMA DE PESAGEM EM ATÉ 180KG. SER <b>BIVOLT</b> E TER INDICADOR DE BATERIA. PÉS AJUSTÁVEIS E ALÇA PARA TRANSPORTE.</p> <p><b>CONTER NO KIT:</b> BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR COM CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM A NORMA ABNT NBR 14136; 01</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 040 | PROSPECTO |



|                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
|                                                             | MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM PORTUGUÊS. TER NO MÍNIMO 01 ANO DE GARANTIA. <b><u>APROVADO E REGISTRADO PELA ANVISA E TESTADO PELO INMETRO.</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |           |
| 8 - Balança Antropométrica Eletrônica - Adulta              | <p>O EQUIPAMENTO DEVE TER ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO, NA COR BRANCA PADRÃO; CAPACIDADE DE PESAGEM ENTRE 200 E 300 KG COM DIVISÕES DE 100G; TAPETE EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; RÉGUA ANTROPOMÉTRICA EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM ESCALA DE 2,00M COM DIVISÃO DE 0,5 CM; FONTE ELÉTRICA EXTERNA DE 90 A 200 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; <b>BIVOLT</b>; DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS NAS DIMENSÕES DE, APROXIMADAMENTE, 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA; PLATAFORMA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 340 X 390 MM. IMPORTANTE TER SAÍDA DE DADOS RS 232; A FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA.</p> <p><b>CONTER NO KIT:</b> 01 CABO DE FORÇA ELÉTRICA COMPATÍVEL COM A NORMA ABNT NBR 14136; 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA. <b><u>APROVADO E REGISTRADO PELA ANVISA E TESTADO PELO INMETRO.</u></b></p>                                                                                                                                 | 020 | PROSPECTO |
| 9 - Balança Antropométrica Eletrônica - Pediátrica          | <p>O EQUIPAMENTO DEVE TER CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDAS, APROXIMADAS, DE 540 X 290 MM INJETADA EM MATERIAL ANTIGERMES. GABINETE EM PLÁSTICO ABS; <b>BIVOLT</b>; DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS DE DIMENSÕES APROXIMADAS DE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA; ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO BICROMATIZADO C/ COBERTURA PLÁSTICA; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA. A FUNÇÃO TECLADA LIGA/DESLIGA; TECLA TARA; TECLA ZERO; TECLADO TIPO MEMBRANA; PAINEL EM POLICARBONATO. CAPACIDADE MÍNIMA DE PESAGEM DE 15KG. OPCIONAL: CAPA PROTETORA ALMOFADA PARA COBRIR A CONCHA DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.</p> <p><b>CONTER NO KIT:</b> 01 CABO DE FORÇA ELÉTRICA COMPATÍVEL COM A NORMA ABNT NBR 14136; 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA. <b><u>APROVADO E REGISTRADO PELA ANVISA E TESTADO PELO INMETRO.</u></b></p>                                                                                                                                                    | 020 | PROSPECTO |
| 10 - Bolsa para Emergência Médica                           | <p>BOLSA CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER, LONA 600, RESINADA E FORRADA EM NYLON 70 PLASTIFICADO. APRESENTAR COSTURA DUPLA. TER O <b>LOGOTIPO CRUZ DA VIDA</b> NO TAMPO PRINCIPAL DA BOLSA. POSSUIR UMA DIVISÓRIA INTERNA QUE PODE SER REMOVIDA E RECOLOCADA COM BOLSA CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER, LONA 600, RESINADA E FORRADA EM NYLON 70 PLASTIFICADO. APRESENTAR COSTURA DUPLA. TER O LOGOTIPO CRUZ DA VIDA NO TAMPO PRINCIPAL DA BOLSA. POSSUIR UMA DIVISÓRIA INTERNA QUE PODE SER REMOVIDA E RECOLOCADA COM VELCRO E TER BOLSOS: 01 PRINCIPAL, 01 FRONTAL, 01 POSTERIOR E 02 LATERAIS. TER FAIXA REFLETIDA EM TECIDO LAVÁVEL DE 30MM. ALÉM DISSO TUDO, TER ALÇAS DE OMBRO E OUTRA AS MÃOS. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: LOGOTIPO CRUZ DA VIDA; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 66CM X 24CM X 43CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA); 100% POLIÉSTER 600; FAIXA REFLETIVA EM TECIDO LAVÁVEL DE 30MM; ALÇAS DE OMBRO E PARA MÃOS; <b>COR VERMELHA.</b></p>                                                                                    | 040 | PROSPECTO |
| 11 - Bolsa Primeiros Socorros Kit Bag – ver figura 01 no TR | <p>BOLSA CONFECCIONADA EM NYLON PANO ORFORD COM ZÍPER EM ESTILO SACO MÉDICO NAS DIMENSÕES 39CM X 28CM X 15CM. <b>ESTRUTURA INTERNA:</b> POSIÇÃO PRINCIPAL, POSIÇÃO DIVERSOS. <b>ESTRUTURA EXTERNA:</b> BOLSO FRONTAL ZIP, BOLSO LATERAL DESLIZAMENTO. COR: AZUL MARINHO. TER ALÇAS PARA MÃO E PARA OMBRO. <b># VER FIGURA 01 NO TERMO DE REFERÊNCIA.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 040 | PROSPECTO |
| 12 - Desfibrilador Externo Automático DEA                   | <p>DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA PARA APLICAÇÃO DE RCP. O EQUIPAMENTO DEVE OFERECER AUXÍLIO AOS SOCORRISTAS COM INDICAÇÕES DE TEXTO, VOZ E IMAGEM, E FEEDBACK SOBRE A FREQUÊNCIA E A PROFUNDIDADE DAS COMPRESSÕES INTEGRADOS E EM TEMPO REAL PARA APLICAÇÃO DE RCP. POSSUIR ALGORITMO ESPECÍFICO PARA CRIANÇAS; TELA MONOCROMÁTICA; IMAGENS DE SALVAMENTO (ÍCONES GRÁFICOS); ELETRODOS (CPR-D PADZ - ADULTO) E PEDI-PADZ II (PEDIÁTRICO). ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA <b>BIVOLT.</b></p> <p><b>CONTER NO KIT:</b> 01 DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO AED PLUS; UM PACK DE 10 BATERIAS DE LÍCIO 123A; UMA BOLSA DE TRANSPORTE; 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL A NORMA ABNT NBR 14136 PARA RECARREGAR BATERIA; 01 PAR DE ELETRODO (PLACAS) MULTIFUNÇÃO DESCARTÁVEIS INFANTIL E 01 PAR DE ELETRODO (PLACAS) MULTIFUNÇÃO DESCARTÁVEIS ADULTO; E MANUAL DE INSTRUÇÃO, PASSO A PASSO, EM PORTUGUÊS; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA. <b><u>APROVADO E REGISTRADO PELA ANVISA E TESTADO PELO INMETRO.</u></b></p> | 005 | PROSPECTO |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 19/06/2024 ÀS 14:57:03-00\_03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ASSINAR https://ic.atende.net/p66731c10dca5.





|                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |           |
|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 13 - Eletrodo para desfibrilador - Infantil   | ELETRODO MULTIFUNÇÃO DESCARTÁVEIS COM CONECTOR PRETO. AS PLACAS MULTIFUNÇÃO DESCARTÁVEIS PARA USO <b>INFANTIL</b> DEVEM SER CONSTITUÍDAS POR UM PAR DE ELETRODOS PRÉ-GELIFICADOS, AUTO ADESIVOS, EQUIPADOS COM CABO COM UM ÚNICO CONECTOR <b>BIPOLAR</b> PARA A LIGAÇÃO DIRETA OU INDIRETA AO DESFIBRILADOR/ESTIMULADOR. OS ELETRODOS DEVEM TER A FORMA ARREDONDADA CONTRIBUINDO PARA REDUZIR O RISCO DE DESUNIFORMIDADE NA DENSIDADE DE CORRENTE, SOBRETUDO DURANTE A DESCARGA DE DESFIBRILAÇÃO, E, PORTANTO DE QUEIMADURAS DA PELE. IMPORTANTE O MATERIAL TER ISOLAMENTO DE PROTEÇÃO E O CONECTOR PROTEGIDO LIMITAM O PERIGO DE MICRO CHOQUES ELÉTRICOS INDESEJADOS. AS PLACAS MULTIFUNÇÃO DEVEM SER EMBALADAS EM SACOS HERMÉTICOS DE MATERIAL OPACO DESTINADO A PROTEGER O GEL DA LUZ E DA UMIDADE. ESTE MATERIAL DEVE TER AS SEGUINTE INDICAÇÕES: DESFIBRILAÇÃO EXTERNA, CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA TRANSTORÁCICA E/ O TRANSESÓFAGA, ELETRO ESTIMULAÇÃO CARDÍACA TEMPORÁRIA TRANSTORÁCICA (NÃO INVASIVA), MONITORIZAÇÃO ELETROCARDIOGRÁFICA. 10 6 AS PLACAS MULTIFUNÇÃO DESCARTÁVEIS DEVEM PERMITIR QUE O OPERADOR POSSA INTERVIR COM EFICÁCIA NO TRATAMENTO DOS PROBLEMAS DE RITMO RELATIVOS ÀS APLICAÇÕES ACIMA MENCIONADAS, SEM O PERIGO DE CHOQUES ACIDENTAIS DEVIDOS AO USO DE PLACAS REUTILIZÁVEIS DE DOTAÇÃO NORMAL. AS PLACAS DEVEM SER COMPATÍVEL COM O DESFIBRILADOR CMOS DRAKE LIFE 400 FUTURA DE <b>MODELO: F7988PW/CM. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA. APROVADO E REGISTRADO PELA ANVISA E TESTADO PELO INMETRO.</b> | 010 | PROSPECTO |
| 14 - Eletrodo para desfibrilador - Adulto     | Eletrodo multifunção descartáveis com conector preto. As placas multifunção descartáveis para uso adulto devem ser constituídas por um par de eletrodos pré-gelificados, auto adesivos, equipados com cabo com um único conector bipolar para a ligação direta ou indireta ao desfibrilador/estimulador. Os eletrodos devem ter a forma arredondada contribuindo para reduzir o risco de desuniformidade na densidade de corrente, sobretudo durante a descarga de desfibrilação, e, portanto de queimaduras da pele. Importante o material ter isolamento de proteção e o conector protegido limitam o perigo de micro choques elétricos indesejados. As placas multifunção devem ser embaladas em sacos herméticos de material opaco destinado a proteger o gel da luz e da umidade. Este material deve ter as seguintes indicações: Desfibrilação Externa, Cardioversão sincronizada transtorácica e/ o transesófaga, Eletro estimulação cardíaca temporária transtorácica (não invasiva), monitorização eletrocardiográfica. As placas multifunção descartáveis devem permitir que o operador possa intervir com eficácia no tratamento dos problemas de ritmo relativos às aplicações acima mencionadas, sem o perigo de choques acidentais devidos ao uso de placas reutilizáveis de dotação normal. As placas devem ser compatível com o Desfibrilador CMOS DRAKE LIFE 400 Futura de Modelo: F7988PW/CM. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fábrica. <b>APROVADO E REGISTRADO PELA ANVISA E TESTADO PELO INMETRO</b>                      | 010 | PROSPECTO |
| 15 - Estetoscópio Duplo (Adulto e Pediátrico) | ESTETOSCÓPIO DUPLO ADULTO E PEDIÁTRICO EM ALUMÍNIO ANODIZADO CONTENDO AUSCULTADOR DUPLO COM DIAFRAGMAS EM AMBOS OS LADOS DE MATERIAL EPÓXI E FIBRA DE VIDRO E COM ANÉIS DE PROTEÇÃO EM SILICONE. AS OLIVAS EM SILICONE COM VEDAÇÃO SUAVE E O TUBO EM LÚMEM ÚNICO COM FORMA DE Y E EM PVC. ACOMPANHAR OLIVAS EXTRAS E O MANUAL DE INSTRUÇÕES. <b>APROVADO E REGISTRADO PELA ANVISA E TESTADO PELO INMETRO.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 050 | PROSPECTO |
| 16 - Estetoscópio Adulto                      | ESTETOSCÓPIO ADULTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO CONTENDO AUSCULTADOR COM DIAFRAGMAS DE MATERIAL EPÓXI E FIBRA DE VIDRO E COM ANÉIS DE PROTEÇÃO EM SILICONE. AS OLIVAS EM SILICONE COM VEDAÇÃO SUAVE E O TUBO EM LÚMEM ÚNICO COM FORMA DE Y E EM PVC. ACOMPANHAR OLIVAS EXTRAS E O MANUAL 7 DE INSTRUÇÕES. <b>APROVADO E REGISTRADO PELA ANVISA E TESTADO PELO INMETRO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 120 | PROSPECTO |
| 17 - Máscara Laringea Reutilizável            | DISPOSITIVO SUPRAGLÓTICO PARA VENTILAÇÃO EM SILICONE RESISTENTE A AUTOCLAVE; APRESENTANDO UMA MARCA LINEAR AO LONGO DO TUBO PARA REFERÊNCIA DE POSICIONAMENTO COM A IDENTIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONFORME A SEGUIR. FÁCIL IDENTIFICAÇÃO: INFORMAÇÕES EM DESTAQUE SOBRE TAMANHO (Nº), VOLUME, PRESSÃO DE ENCHIMENTO E A FAIXA DE PESO DO PACIENTE MELHOR INDICADA PARA SEU USO. TUBO RESISTENTE A ACOTOVELAMENTO. MANGUITO MACIO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO. CONTER NO KIT: 01 MÁSCARA INFANTIL ATÉ 5KG (EMBALADA INDIVIDUALMENTE); MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA. APROVADO E REGISTRADO PELA ANVISA E TESTADO PELO INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 040 | PROSPECTO |
| 18 - Máscara Laringea Reutilizável            | DISPOSITIVO SUPRAGLÓTICO PARA VENTILAÇÃO EM SILICONE RESISTENTE A AUTOCLAVE; APRESENTANDO UMA MARCA LINEAR AO LONGO DO TUBO PARA REFERÊNCIA DE POSICIONAMENTO COM A IDENTIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONFORME A SEGUIR. FÁCIL IDENTIFICAÇÃO: INFORMAÇÕES EM DESTAQUE SOBRE TAMANHO (Nº), VOLUME, PRESSÃO DE ENCHIMENTO E A FAIXA DE PESO DO PACIENTE MELHOR INDICADA PARA SEU USO. TUBO RESISTENTE A ACOTOVELAMENTO. MANGUITO MACIO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO. CONTER NO KIT: 01 MÁSCARA INFANTIL 5 A 10KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 040 | PROSPECTO |



|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |           |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
|                                           | (EMBALADA INDIVIDUALMENTE); MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA. APROVADO E REGISTRADO PELA ANVISA E TESTADO PELO INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           |
| <b>19 - Máscara Laringea Reutilizável</b> | DISPOSITIVO SUPRAGLÓTICO PARA VENTILAÇÃO EM SILICONE RESISTENTE A AUTOCLAVE; APRESENTANDO UMA MARCA LINEAR AO LONGO DO TUBO PARA REFERÊNCIA DE POSICIONAMENTO COM A IDENTIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONFORME A SEGUIR. FÁCIL IDENTIFICAÇÃO: INFORMAÇÕES EM DESTAQUE SOBRE TAMANHO (Nº), VOLUME, PRESSÃO DE ENCHIMENTO E A FAIXA DE PESO DO PACIENTE MELHOR INDICADA PARA SEU USO. TUBO RESISTENTE A ACOTOVELAMENTO. MANGUITO MACIO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO. CONTER NO KIT: 01 MÁSCARA INFANTIL 10 A 20KG (EMBALADA INDIVIDUALMENTE); MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA. APROVADO E REGISTRADO PELA ANVISA E TESTADO PELO INMETRO.        | 040 | PROSPECTO |
| <b>20 - Máscara Laringea Reutilizável</b> | DISPOSITIVO SUPRAGLÓTICO PARA VENTILAÇÃO EM SILICONE RESISTENTE A AUTOCLAVE; APRESENTANDO UMA MARCA LINEAR AO LONGO DO TUBO PARA REFERÊNCIA DE POSICIONAMENTO COM A IDENTIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONFORME A SEGUIR. FÁCIL IDENTIFICAÇÃO: INFORMAÇÕES EM DESTAQUE SOBRE TAMANHO (Nº), VOLUME, PRESSÃO DE ENCHIMENTO E A FAIXA DE PESO DO PACIENTE MELHOR INDICADA PARA SEU USO. TUBO RESISTENTE A ACOTOVELAMENTO. MANGUITO MACIO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO. CONTER NO KIT: 01 MÁSCARA INFANTIL 20 A 30KG 40 8 (EMBALADA INDIVIDUALMENTE); MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA. APROVADO E REGISTRADO PELA ANVISA E TESTADO PELO INMETRO.   | 040 | PROSPECTO |
| <b>21 - Máscara Laringea Reutilizável</b> | DISPOSITIVO SUPRAGLÓTICO PARA VENTILAÇÃO EM SILICONE RESISTENTE A AUTOCLAVE; APRESENTANDO UMA MARCA LINEAR AO LONGO DO TUBO PARA REFERÊNCIA DE POSICIONAMENTO COM A IDENTIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONFORME A SEGUIR. FÁCIL IDENTIFICAÇÃO: INFORMAÇÕES EM DESTAQUE SOBRE TAMANHO (Nº), VOLUME, PRESSÃO DE ENCHIMENTO E A FAIXA DE PESO DO PACIENTE MELHOR INDICADA PARA SEU USO. TUBO RESISTENTE A ACOTOVELAMENTO. MANGUITO MACIO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO. CONTER NO KIT: 01 MÁSCARA ADULTO 30 A 50KG (EMBALADA INDIVIDUALMENTE); MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA. APROVADO                                                           | 040 | PROSPECTO |
| <b>22 - Máscara Laringea Reutilizável</b> | DISPOSITIVO SUPRAGLÓTICO PARA VENTILAÇÃO EM SILICONE RESISTENTE A AUTOCLAVE; APRESENTANDO UMA MARCA LINEAR AO LONGO DO TUBO PARA REFERÊNCIA DE POSICIONAMENTO COM A IDENTIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONFORME A SEGUIR. FÁCIL IDENTIFICAÇÃO: INFORMAÇÕES EM DESTAQUE SOBRE TAMANHO (Nº), VOLUME, PRESSÃO DE ENCHIMENTO E A FAIXA DE PESO DO PACIENTE MELHOR INDICADA PARA SEU USO. TUBO RESISTENTE A ACOTOVELAMENTO. MANGUITO MACIO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO. CONTER NO KIT: 01 MÁSCARA ADULTO 50 A 70KG (EMBALADA INDIVIDUALMENTE); MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA. APROVADO E REGISTRADO PELA ANVISA E TESTADO PELO INMETRO.          | 040 | PROSPECTO |
| <b>23 - Máscara Laringea Reutilizável</b> | DISPOSITIVO SUPRAGLÓTICO PARA VENTILAÇÃO EM SILICONE RESISTENTE A AUTOCLAVE; APRESENTANDO UMA MARCA LINEAR AO LONGO DO TUBO PARA REFERÊNCIA DE POSICIONAMENTO COM A IDENTIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONFORME A SEGUIR. FÁCIL IDENTIFICAÇÃO: INFORMAÇÕES EM DESTAQUE SOBRE TAMANHO (Nº), VOLUME, PRESSÃO DE ENCHIMENTO E A FAIXA DE PESO DO PACIENTE MELHOR INDICADA PARA SEU USO. TUBO RESISTENTE A ACOTOVELAMENTO. MANGUITO MACIO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO. CONTER NO KIT: 01 MÁSCARA ADULTO 70 A 100KG (EMBALADA INDIVIDUALMENTE); MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA. APROVADO E REGISTRADO PELA ANVISA E TESTADO PELO INMETRO.         | 040 | PROSPECTO |
| <b>24 - Máscara Laringea Reutilizável</b> | DISPOSITIVO SUPRAGLÓTICO PARA VENTILAÇÃO EM SILICONE RESISTENTE A AUTOCLAVE; APRESENTANDO UMA MARCA LINEAR AO LONGO DO TUBO PARA REFERÊNCIA DE POSICIONAMENTO COM A IDENTIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONFORME A SEGUIR. FÁCIL IDENTIFICAÇÃO: INFORMAÇÕES EM DESTAQUE SOBRE TAMANHO (Nº), VOLUME, PRESSÃO DE ENCHIMENTO E A FAIXA DE PESO DO PACIENTE MELHOR INDICADA PARA SEU USO. TUBO RESISTENTE A 40 9 ACOTOVELAMENTO. MANGUITO MACIO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO CONTER NO KIT: 01 MÁSCARA ADULTO ACIMA DE 100KG (EMBALADA INDIVIDUALMENTE); MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA. APROVADO E REGISTRADO PELA ANVISA E TESTADO PELO INMETRO. | 040 | PROSPECTO |
| <b>25 - Monitor Multiparâmetros</b>       | O EQUIPAMENTO DE MONITORAMENTO NO MODO ADULTO, INFANTIL E NEONATAL EM TELA, APROXIMADA, DE 12.1 POLEGADAS; PORTÁTIL COM ALÇA INCORPORADA AO MONITOR; COMUNICAÇÃO EM REDE; BATERIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 006 | PROSPECTO |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 19/08/2024 ÀS 14:57:03-00\_03  
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.neilp66731c10dcfa5>.



|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
|                                             | <p>INTERNA RECARREGÁVEL. A SEGUIR OS PARÂMETROS MONITORADOS DE SÉRIE: ELETROCARDIOGRAMA (ECG), OXIMETRIA DE PULSO (SPO2), PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA (PNI), TEMPERATURA E RESPIRAÇÃO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT. CONTER NO KIT: 01 CABO DE PACIENTE DE 5 VIAS DO ECG; 01 SENSOR (EM CABO) DE OXIMETRIA DE PULSO (SPO2) PARA ADULTO E OUTRO PARA INFANTIL; 01 MANGUITO DE TAMANHO ADULTO; 01 CABO DE FORÇA ELÉTRICA COMPATÍVEL COM A NORMA ABNT NBR 14136; 01 BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO EM PORTUGUÊS. TER NO MÍNIMO 01 ANO DE GARANTIA. APROVADO E REGISTRADO PELA ANVISA E TESTADO PELO INMETRO.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |           |
| <b>26 - Oftalmoscópio</b>                   | <p>O APARELHO COM LUZ LED COM ILUMINAÇÃO BRANCA E DE ALTO BRILHO; CABO EM METAL COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO; ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ATRAVÉS DE 2 PILHAS TIPO AA; LENTE CONVERGENTE DE VIDRO; TER NO MÍNIMO 19 LENTES DE -20 A +20 DIOPtrias, NO MÍNIMO, COM MARCADOR ILUMINADO (ÓPTICA SELADA À PROVA DE POEIRAS); LÂMPADA 2,5V DE LED; CABEÇA EM ABS COM SELEÇÃO DE 5 ABERTURAS E COM FILTRO VERDE LIVRE DE VERMELHO; BOTÃO LIGA/DESLIGA. CONTER NO KIT: 01 OFTALMOSCÓPIO COMPLETO; 01 ESTOJO MACIO PARA GUARDAR O APARELHO E 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APROVADO E REGISTRADO PELA ANVISA E TESTADO PELO INMETRO</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 030 | PROSPECTO |
| <b>27 - Otoscópio</b>                       | <p>O OTOSCÓPIO DEVE TER COMO COMPONENTES: ESPÉCULOS COM DIVERSOS TAMANHOS PARA ADAPTAR AO OUVIDO DE CADA PACIENTE; LÂMPADA TIPO LED BRANCA PARA ILUMINAR ATRAVÉS DE FEIXE DE LUZ CONCENTRADO E COM UMA LENTE COM AUMENTO DE 2,5 VEZES E COM ALIMENTAÇÃO ENERGÉTICA ATRAVÉS DE 2 PILHAS TAMANHO AA DE 2,5 VOLTS; TER CABO METÁLICO E ESTOJO MACIO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. CONTER PEÇAS MÓVEIS COM SISTEMA DE ROSCA (CABO E CABEÇOTE). TER BOTÃO LIGA/DESLIGA NO CABO.</p> <p>CONTER NO KIT: 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM PORTUGUÊS; 01 ESTOJO PARA GUARDAR E PROTEGER O EQUIPAMENTO. TER NO MÍNIMO 01 ANO DE GARANTIA. APROVADO E REGISTRADO PELA ANVISA E TESTADO PELO INMETRO.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 080 | PROSPECTO |
| <b>28 - Oxímetro Compacto de Bolso</b>      | <p>EQUIPAMENTO COM VISOR LED COM INFORMAÇÕES DE SATURAÇÃO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA; AFERIÇÃO A PARTIR DE 3 ANOS E ADULTOS. FAIXA DE MEDIÇÃO ENTRE SPO2: 70% - 90%/ PULSO 30BPM - 235BPM. MEDIÇÃO FOTOELÉTRICA. PRECISÃO SPO2 +/- 2% E PULSO +/- 2%. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS ALCALINAS TIPO AAA, ESTAS JÁ INCLUSAS. TAMBÉM, CONTER NO KIT: 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM PORTUGUÊS; 01 CAPA PROTETORA. TER NO MÍNIMO 01 ANO DE GARANTIA. APROVADO E REGISTRADO PELA ANVISA E TESTADO PELO INMETRO.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 060 | PROSPECTO |
| <b>29 - Oxímetro de Pulso de Mesa</b>       | <p>EQUIPAMENTO PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO E NÃO INVASIVO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO, FREQUÊNCIA CARDÍACA E FORÇA DE PULSO COM BOTÕES LIGA/DESLIGA E DE SILÊNCIO DE ALARME. O OXÍMETRO DEVE FUNCIONAR COM SENSORES QUE FORNEÇAM LEITURAS DE SPO2 E FREQUÊNCIA CARDÍACA EM TODOS OS PACIENTES, DESDE NEONATAL AO ADULTO. FAIXA DE LEITURA PARA: SPO2 DE 0 - 100% COM PRECISÃO DE 2%; FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 - 250BPM E PRECISÃO DE <math>\pm</math> 2%. APRESENTANDO: VISOR LCD COLORIDO (TELA 7 POLEGADAS) EM ALTA RESOLUÇÃO E ALTO CONTRASTE; INDICAÇÃO E EXIBIÇÃO CONTÍNUA E EM TEMPO REAL DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS COM PARÂMETROS DE ALARME E INFORMAÇÕES DO PACIENTE. POSSUIR 3 MODOS DE EXIBIÇÃO: DÍGITOS GRANDES; MESA; GRÁFICO. CONTER ALARMES SONOROS AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS. BOTÕES: LIGA/DESLIGA. O FUNCIONAMENTO POR BATERIA INTERNA DE LÍTIO E RECARREGÁVEL COM ENERGIA AC (ENTRADA DE 100-240V). A BATERIA DEVE TER AUTONOMIA APROXIMADA DE 5 HORAS COM CARGA COMPLETA E TEMPO MÁXIMO DE CARGA COMPLETA APROXIMADAMENTE DE 3 HORAS. CONTER NO KIT: 01 SENSOR DE OXIMETRIA REUTILIZÁVEL PEDIÁTRICO TIPO CLIPE; 01 SENSOR DE OXIMETRIA REUTILIZÁVEL ADULTO TIPO CLIPE; 01 CABO DE FORÇA ELÉTRICA COMPATÍVEL COM A NORMA ABNT NBR 14136; 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM PORTUGUÊS. TER NO MÍNIMO 01 ANO DE GARANTIA. APROVADO E REGISTRADO PELA ANVISA E TESTADO PELO INMETRO.</p> | 060 | PROSPECTO |
| <b>30 - Régua Antropométrica Pediátrica</b> | <p>A RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA DE TER NO MÍNIMO UMA ESCALA DE 1M, EM FITA DE GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS (MM), NUMERADA A CADA CENTÍMETRO (CM) E EM MADEIRA ENVERNIZADA (VERNIZ A PROVA D'ÁGUA); E O MARCADOR DEVE SER REMOVÍVEL. O EQUIPAMENTO NAS SEGUINTE DIMENSÕES: C= 1,17M; L= 0,22M (C= COMPRIMENTO/L= LARGURA). TER NO MÍNIMO 01 ANO DE GARANTIA. APROVADO E REGISTRADO PELA ANVISA E TESTADO PELO INMETRO.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 080 | PROSPECTO |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 19/06/2024 ÀS 14:57:03-00\_03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.atende.neilp66731c10dca5>.



|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| <b>31 - Ressuscitador Cardiopulmonar com Reservatório - Adulto (Ambu)</b>              | RESSUSCITADOR MANUAL PARA O USO COMO UM ADJUVANTE ARTIFICIAL DE RESPIRAÇÃO E REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR, FORNECENDO UM SUPORTE DE OXIGÊNIO PARA O PACIENTE. O CONJUNTO DEVE CONTER: RESSUSCITADOR ADULTO COM VÁLVULA POP-OFF 60CMH2O; MÁSCARA FACIAL DE COXIM INFLÁVEL EM PVC; VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO; EXTENSÃO DE OXIGÊNIO DE 2M. QUANTO AOS VOLUMES TER, APROXIMADAMENTE: VOLUME DA 30 11 BOLSA= 500ML; STROKE VOLUME= 300ML; VOLUME DO RESERVATÓRIO= 2500ML. TER NO MÍNIMO 01 ANO DE GARANTIA. APROVADO E REGISTRADO PELA ANVISA E TESTADO PELO INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 030 | PROSPECTO |
| <b>32 - Ressuscitador Cardiopulmonar com Reservatório - Pediátrico (Ambu)</b>          | RESSUSCITADOR MANUAL PARA O USO COMO UM ADJUVANTE ARTIFICIAL DE RESPIRAÇÃO E REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR, FORNECENDO UM SUPORTE DE OXIGÊNIO PARA O PACIENTE. O CONJUNTO DEVE CONTER: RESSUSCITADOR PEDIÁTRICO COM VÁLVULA POP-OFF 40CMH2O; MÁSCARA FACIAL DE COXIM INFLÁVEL EM PVC; VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO; EXTENSÃO DE OXIGÊNIO DE 2M. QUANTO AOS VOLUMES TER, APROXIMADAMENTE: VOLUME DA BOLSA= 1600ML; STROKE VOLUME= 700ML; VOLUME DO RESERVATÓRIO= 2500ML. TER NO MÍNIMO 01 ANO DE GARANTIA. APROVADO E REGISTRADO PELA ANVISA E TESTADO PELO INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 030 | PROSPECTO |
| <b>33 - Sonnar Dopler Cardíofetal</b>                                                  | O EQUIPAMENTO DEVE CONTER: GABINETE E TRANSDUTOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS; TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE, COMPACTO E COM COMPARTIMENTO PARA O MESMO NA LATERAL; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR OU COMPUTADOR; BOTÃO LIGA-DESLIGA, CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO COM TELA DE LCD MONOCROMÁTICO ILUMINADO; 2 MODOS DE VISUALIZAÇÃO DA FCF - FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL: NUMÉRICA E GRÁFICA (CURVA FCF) COM FREQUÊNCIA DE ULTRASSON EM MHZ E DE INTENSIDADE DE ULTRASSON EM MHZ E DE INTENSIDADE DE <10MW/CM2; FCF FAIXA DE MEDIAÇÃO: 30 ~ 240BPM, COM RESOLUÇÃO DA FCF: 1BPM; PRECISÃO FCF: ± 1 BPM; DIÂMETRO DE FOCO ULTRASSÔNICO EM ATÉ 50 MM; ALARMES VISUAIS/SONOROS AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS. TAMBÉM, DEVE CONTER INDICADOR DE CARGA DE BATERIA, SENDO ESTA, COM ALIMENTAÇÃO DE 9V X 200 MAH ALCALINA; COM CARREGADOR DE BATERIA BIVOLT (110V/220V), PODENDO TER FUNCIONAMENTO COM PILHAS ALCALINAS AA. CONTER NO KIT: 01 KIT DE BATERIA RECARREGÁVEL E CARREGADOR COM CABO DE FORÇA ELÉTRICA COMPATÍVEL COM A NORMA ABNT NBR 14136; 01 FONE DE OUVIDO INTRA-AURICULAR; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO EM PORTUGUÊS. TER NO MÍNIMO 01 ANO DE GARANTIA. APROVADO E REGISTRADO PELA ANVISA E TESTADO PELO INMETRO. | 040 | PROSPECTO |
| <b>34 - Válvula redutora para Cilindro de Oxigênio com duas saídas, sem Fluxômetro</b> | VÁLVULA PARA REGULAGEM DA PRESSÃO DE OXIGÊNIO DE SAÍDA COM TOMADA DUPLA. EM LATÃO CROMADO COM PEÇAS INJETADAS EM NYLON. EQUIPAMENTO COM MANÔMETRO EM ESCALA DE PRESSÃO DE 0 À 31,5 MPA (0 À 315KGF/CM²); CORPO EM LATÃO CROMADO; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA EM LATÃO CROMADO; SAÍDA DO GÁS CALIBRADO: 3,5 + 0,3KGF/CM². TER NO MÍNIMO 01 ANO DE GARANTIA. APROVADO E REGISTRADO PELA ANVISA E TESTADO PELO INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 050 | PROSPECTO |

## 2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. A dotação orçamentária deverá ser indicada no momento da contratação.

## 3. FORMA, PRAZO E LOCAL:

3.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade da Secretaria da Saúde e disponibilidade orçamentária/financeira.

3.2. O prazo de entrega não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.3. Os bens deverão ser entregues no ALMOXARIFADO DA SAÚDE, sito, Rua Manoel Serafim, 911 Bairro Centro no horário das 8:00 h às 17:00 h..

3.4. Os produtos deverão ser disponibilizados e organizados no local indicado pelo (a) Servidor (a) responsável pelo recebimento, podendo ocorrer no TERCEIRO PAVIMENTO DO PRÉDIO, ACESSO PELA ESCADARIA (QUATRO LANCES DE ESCADA).





**3.5.** O transporte/deslocamento dos produtos até o local indicado pelo(a) Servidor(a) responsável pelo recebimento será de responsabilidade EXCLUSIVA da Contratada, sem ônus para o Município. Não serão disponibilizados servidores/funcionários do Município para tal atividade.

**3.6.** Havendo necessidade de prorrogação de prazo de entrega, a Contratada deverá solicitar extensão do prazo via e-mail, com as devidas justificativas, as quais serão analisadas pela Administração. O pedido poderá ser aceito somente no caso em que não prejudicar o atendimento ao público atendido.

#### **4. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME**

**4.1.** Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

**4.2.** As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), qualquer dúvida, em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número 3003-5455 (atendimento nacional), junto à Central de Atendimento do Portal de Compras Públicas.

**4.3.** É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

**4.3.1.** Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

**4.3.2.** Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

**4.3.3.** Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

**4.3.4.** Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

**4.3.5.** Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

#### **5. ENVIO DAS PROPOSTAS**

**5.1.** As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

**5.2.** O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

**5.2.1.** O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei;



**5.2.2.** Que cumpra as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**5.2.3.** O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, **se for o caso**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, como condição para aplicação do disposto neste edital.

**5.2.4.** Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**5.2.5.** Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**5.3.** Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 2 (dois) dias.

## **6. PROPOSTA**

**6.1.** O prazo de validade da proposta será de 60 dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

**6.2.** Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Modelo de Proposta Comercial, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

**6.3.** Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

## **7. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

### **7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**a)** cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

**b)** cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

## **7.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

f) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002.

## **7.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 sessenta dias da data designada para a apresentação do documento;

## **7.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**7.4.1.** Cópia da Certidão de Regularidade válida do estabelecimento licitante junto ao Conselho Regional de Farmácia (CRF) ou outro relacionado ao objeto ofertado.

**7.4.2.** Cópia do ALVARÁ SANITÁRIO válido expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, licenciando o estabelecimento para atividade pertinente ao objeto lícitado.

**7.4.3.** Cópia da publicação no Diário Oficial da União (DOU) da AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE) ativa do estabelecimento licitante, possuindo licença para atividades (comercializar, expedir, distribuir, armazenar, transportar, etc) de acordo com o objeto que está ofertando (produtos para saúde, correlatos, saneantes, cosméticos, medicamentos) expedida pelo Ministério da Saúde ou seu órgão competente – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA).

**7.4.4.** Cópia do CERTIFICADO DE REGISTRO válido do produto ou NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA válida ou comprovação de CADASTRO na ANVISA. Ainda, se for apresentada cópia da publicação do registro no DOU, a licitante deverá grifar com caneta marca texto, bem como indicar a qual item se refere o documento para facilitar a visualização e o julgamento. Serão considerados renovados automaticamente os registros de produtos cujo protocolo de renovação de registro do produto tenha sido recebido pela ANVISA, dentro do prazo legal estabelecido no art. 12, §



6º, da Lei nº 6.360/1976, devendo, portanto a licitante apresentar cópia AUTENTICADA do referido protocolo. Caso o produto seja isento de registro, notificação ou cadastro na ANVISA, a empresa deverá apresentar comprovação do ato formal que dispensa o produto desta exigência.

**7.5.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

**7.6.** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**7.7.** A habilitação poderá ser realizada por processo eletrônico de comunicação a distância, nos termos dispostos em regulamento (necessário que o órgão público regulamente essa possibilidade).

## **8. DA GARANTIA**

**8.1.** Contratada fica obrigada a manter a garantia dos produtos exigida neste Termo por no mínimo 12(doze) meses, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem.

**8.2.** Durante o período de garantia dos equipamentos, a Contratada deverá arcar com consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, 15 transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para os quais a Contratante não concorreu.

a) Os consertos necessários durante o período de garantia deverão ser realizados, preferencialmente, no local onde estiverem instalados e/ou em uso os equipamentos. Sendo necessária a retirada de algum equipamento e/ou componente para transporte à sede da Assistência Técnica, esta será de responsabilidade exclusiva da contratada, bem como a devolução dos mesmos em plenas condições de funcionamento, arcando com todos os custos envolvidos.

b) O prazo para retirada dos equipamentos/instrumentos deverá ser de no máximo até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação da Contratante e a devolução dos mesmos em até 10 (dez) dias úteis, a contar da retirada.

b.1) Havendo necessidade de estender o prazo de devolução dos equipamentos, a Contratada deverá apresentar justificativa à(ao) Fiscal do Contrato, dentro do prazo de 10 (dez) dias indicado no item “b”, o qual poderá ser estendido até o limite de 20 (vinte) dias.

Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

## **9. VEDAÇÕES**





**9.1** Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

- a)** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b)** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;
- c)** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- d)** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- e)** agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

**9.2.** O impedimento de que trata a alínea “a” do item 7.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**9.3.** Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

## **10. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**10.1.** No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

**10.2.** O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

**10.3.** A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

**10.4.** Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

## **11. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**



**11.1.** O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

**11.2.** Serão desclassificadas as propostas que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

**11.3** A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

**11.4** Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

**11.5** As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

**11.6** Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

**11.7** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

**11.7.1** O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

**11.7.2** O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**11.7.3** Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

**11.7.4** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$0,10, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

**11.7.5** Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado;

**11.7.6** Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

**11.8** A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

## **12. MODO DE DISPUTA**

**12.1.** Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 8.



**12.2.** A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**12.3.** A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

**12.4.** Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

**12.5.** Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

**12.6.** Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**12.7.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

### **13. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**13.1.** Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital;

**13.1.2.** Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

**13.1.3.** Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

**a)** A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

**b)** Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 11.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

**13.1.4.** O disposto no item 11.1.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

**13.2.** Se não houver licitante que atenda ao item 11.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:



- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;
- c) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**13.3** Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

## **14. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO**

**14.1.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

**14.2.** A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

**14.3.** Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

**14.4.** Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

## **15. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO**

**15.1.** Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 5.1., 5.2. e 5.3., enviados nos termos do item 3.1, todos deste edital, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

**15.2.** As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

**15.3.** A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.



**15.4.** A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

**15.5.** Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

**15.6.** Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

## **16. RECURSO**

**16.1.** Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a)** ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b)** julgamento das propostas;
- c)** ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d)** anulação ou revogação da licitação.

**16.2.** O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

**16.3.** Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 14.1 do presente Edital serão observadas as seguintes disposições:

- a)** a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b)** a apreciação dar-se-á em fase única.

**16.4.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**16.5.** O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

**16.6.** O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

## **17. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO**





**17.1.** Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a)** determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b)** revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c)** proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d)** adjudicar o objeto e homologar a licitação.

## **18. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO**

**18.1.** O licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**18.2.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

**18.3.** Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

**18.4.** Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

**18.5.** Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do 16.3 deste Edital, a Administração observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a)** convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b)** adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**18.6.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

## **19. VIGÊNCIA**

**19.1.** A Ata de Registro de Preços, o prazo é de 12 meses, desvinculada da duração dos créditos orçamentários, podendo ser prorrogador, por igual período, desde comprovado o preço vantajoso Art. 84 da lei 14.133 de 2021.



**19.2.** A Vigência contratual será de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, respeitando o limite estabelecido no artigo 106 da lei 14.133/2021, havendo disponibilidade orçamentária no ano da renovação, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro

## **20. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**20.1.** A forma de pagamento do Município de Sapucaia do Sul é por empenho de despesa.

**20.2.** A fiscalização do Município somente atestará o fornecimento dos bens e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas pela CONTRATADA todas as condições pactuadas:

**20.3.** O pagamento dos materiais será feito mediante a apresentação da respectiva nota fiscal ou nota fiscal-fatura devidamente atestada pelo Responsável pelo recebimento dos materiais;

**20.4.** O pagamento será realizado até 60 (sessenta) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato;

**20.5.** O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere, conforme segue: Município de Sapucaia do Sul, Avenida Leônidas de Souza, nº 1289, CEP 93210-14, inscrito no CNPJ sob o nº 88.185.020/0001-25, Empenho nº: \_\_\_\_/\_\_\_\_; Pregão Eletrônico nº: 28/2024;

**20.6.** A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal.

**20.7.** O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal.

**20.8.** As notas fiscais/faturas emitidas com erro deverão ser substituídas. Neste caso, o Município de Sapucaia do Sul efetuará a devida comunicação à CONTRATADA, para que dentro do prazo fixado para o pagamento, proceda na sua regularização. No mais, o Município disporá de até 15 (quinze) dias, a partir da correção das notas fiscais/faturas ou da sua substituição para efetuar o seu pagamento.

**20.9.** Se durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços houver ocorrido alterações por mudanças empresariais da licitante, dita documentação deverá ser apresentada à Administração Pública constituindo requisito para viabilizar o pagamento;

**20.10.** O Município, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto licitado, o necessário ATESTO dos produtos entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

**20.11.** As empresas enquadradas no fornecimento de bens ou prestação de serviço de acordo com o Anexo I da IN 1234/2012, sofrerão retenção de IR, em atendimento ao Decreto Municipal 4837/2022.

## **21. RECEBIMENTO DO OBJETO**

**21.1.** Os bens/materiais/produtos/equipamentos serão recebidos:

**21.1.1.** Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações deste termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber.

**21.1.2.** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber, e sua consequente aceitação.



**21.2.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**21.3.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na proposta do fornecedor, ata de Registro de Preços e Contrato, quando couber.

**21.4.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

**21.5.** Havendo necessidade de substituição dos produtos, a contratada deverá efetuar em até 72 horas, a partir do comunicado formal do Setor responsável, Almoxarifado SMS.

## **22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**22.1.** O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

**22.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 20.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.



**d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**22.3** As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 20.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

**22.4.** A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 20.2 do presente Edital.

**22.5.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**22.6.** A aplicação das sanções previstas no item 20.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**22.7.** Na aplicação da sanção prevista no item 20.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**22.8.** Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 20.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**22.9.** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

**22.10.** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

**22.11.** A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios, com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

**22.12.** É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;



e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

**22.13.** A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 20.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

## **23. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES**

**23.1.** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**23.2.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico da Administração: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

## **24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**24.1.** A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

**24.2.** Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

**24.3.** A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

**24.4.** Fica eleito e convencionado, para fins legais e para dirimir questões oriundas desta licitação, o Foro da Comarca de Sapucaia do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

**24.5.** Fazem parte integrante deste edital:

Anexo I – ETP

Anexo II - Termo de Referência

Anexo III - Modelo de Proposta

Anexo IV - Modelo da Ata Registro de Preço

Anexo V - Minuta Contratual

Sapucaia do Sul, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

Volmir Rodrigues  
Prefeito Municipal

